

À Diretoria de Saúde do CBMDF Seção de Credenciamento Diretoria de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal – sito ao SAIS – Qd. 04 Lote 05 - sala SACRE - Asa Sul - CEP 70602-900 - Brasília - DF

Dados Empresariais		
Nome Empresarial	sarial Psicovittae Clínicas Integradas e Formação Profissional	
	LTDA	
Nome Fantasia	Clínica Psicovittae	
CNPJ	42.890.843/0001-50	
Endereço	SGAS 616 Conj A Bloco C Sala 115 – Centro Clínico Linea	
	Vitta	
CEP	70.260-720	
Telefone	(61) 99865-1115	
E-mail	psicovittae@gmail.com	
Dados Bancários		
Nome do Banco	BrB	
Agencia	086	
Conta Corrente	086.006.838-2	

A interessada conforme os dados fornecidos acima, vem requerer seu credenciamento junto a esta Corporação, no intuito de prestar seus serviços aos beneficiários do Sistema de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, visto que adequa-se ao previsto no(s) subitem(s) 7.1.10; 7.1.11; 7.1.12 do item 7 do Projeto Básico nº 302/2024, Anexo I ao Edital de Credenciamento N.º 02/2024 -CBMDF, a saber:

Número Subitem	Descrição
7.1.10	Instituições prestadoras de serviço de psicoterapia;
7.1.11	Instituições prestadoras de serviço de avaliação neuropsicológica

SGAS 616 - CENTRO CLÍNICO LINEA VITTA BLOCO C - SALA 115 BRASÍLIA-DF CEP: 70200760 Tel.: (61) 3246-2760 (61) 99865-1115



7.1.12	Instituições prestadoras de serviço de atendimento
	psiquiátrico ambulatorial eletivo

Compromete-se desde já a oferecer, dentro da referida modalidade de atividade, os seguintes serviços:

Realizamos consultas ambulatoriais em psiquiatria para adultos, consultas e sessões em Psicologia e Avaliação Neuropsicológica para todas as idades. Realizamos também teleatendimento (on-line) em Psicologia para adolescentes e adultos. Possuímos uma estrutura que foi desenvolvida para o melhor atendimento de nossos pacientes, com isso temos capacidade para receber os pacientes ambulatoriais. A matriz conta com: 1 recepção, 5 consultórios (sendo 1 ambientalizado para atendimento infantil com material lúdico), 2 banheiros (1 PNE). Nosso horário de atendimento é de segunda à sexta 8:00 às 22:00 e sábado 8:00 às 18:00. A clínica possui 3 computadores, 6 aparelhos de ar condicionado, e os seguintes testes psicológicos: Pirâmides coloridas de Pfister, Wais II, Wisc III, Zulliger, SRS-2, BPA-2, MRV, Palográfico, Figuras de Rey, SON-R, TEACO FF, Vineland, TNVRI, Perfil Sensorial 2, Inventário do desenvolvimento IDADI (4 a 72 meses), PROTEA-R, CARS, Escala ABC, M-CHAT, Escala ATEC, Escala ADOS, RAVLT, MRV, Baterias Rotas de Atenção,

Procedimentos de Psicologia		
Código TUSS	Descrição	
50000470	Sessão Psicoterapia Individual por psicólogo	
20104227	Sessão de Psicoterapia infantil por psicólogo	
50000497	Sessão de Psicoterapia em casal por psicólogo	
50000462	Consulta em Psicologia	
90100012	Avaliação Neuropsicológica	
60401201	Terapia ABA	

Procedimento de Psiquiatria		
Código TUSS Descrição		
10101390	Consulta de Psiquiatria	

SGAS 616 - CENTRO CLÍNICO LINEA VITTA BLOCO C - SALA 115 BRASÍLIA-DF CEP: 70200760 Tel.: (61) 3246-2760 (61) 99865-1115



Para prestar quaisquer esclarecimentos relativos a esta proposta, bem como para acompanhamento da habilitação ao credenciamento e contratação, favor contatar o Sr. Marcelo Duarte Porto pelo telefone nº (61) 99115-8361 e Whatsapp nº (61) 99115-8361 Para efeito do ora requerido, seguem anexos os demais documentos exigidos pelo Projeto Básico nº 302/2024 e Edital nº 02/2024, pelo qual esta requerente declara estar de pleno acordo com todas as suas cláusulas e condições, bem como assegura que todas as informações e documentos apresentados para o processo de habilitação ao credenciamento em saúde são verídicos e autênticos.

Brasília, 01 de julho de 2024

Julia de Souza Tomaz RG 3.938.335 SSP/DF CPF 085.318.411-94

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00053-00125917/2024-31. Nota de Empenho Ordinário, nº 492, emitida em 15/07/2024. Contratada: 39.694.578 WAGNER ANACLETO COSTA., CNPJ:39.694.578/0001-20, no valor de R\$ 1.805,00 . Objeto: Aquisição de Câmeras Fotográficas Digital DSLR Canon com lentes objetivas e acessórios (Tripé Profissional compatível com a Câmera) para o CBMDF. Fundamento Legal: Dispensa Eletrônica nº 90022/2024 - DICOA/DEALF/CBMDF. Elemento de Despesa:449052. Signatários: Pelo Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Shirlene Costa, Diretora de Contratações e Aquisições do CBMDF.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo:00053-00125388/2024-75. Nota de Empenho Ordinário, nº 146389087, emitida em 11/07/2024. Contratada: 37.859.554 KAUE VICENZZOTTI SILVA., CNPJ: 37.859.554/0001-59, no valor de R\$ 11.535,60. Objeto: Aquisição de materiais de consumo médico-hospitalares/biossegurança (Agulha hipodérmica 20 x 0,55mm 24G x 3/4" (rosa), Agulha hipodérmica25 x 0,8mm (verde) 21G x 1", Agulha hipodérmica 30G x 1/2 = 0,3 x 13mm (amarela), Agulha hipodérmica 30x0,8mm (verde) 21G x ¼, Agulha hipodérmica40 x 1,2mm (rosa) 18G x 1 1/2" e Agulha para Raqui 25G x 3 1/2" (0,5 x 90 mm)) para o funcionamento da PODON/POMED do CBMDF. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 83/2023 - DICOA/DEALF/CBMDF. Elemento de Despesa: 339030. Signatários: Pelo Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Shirlene Costa, Diretora de Contratações e Aquisições do CBMDF.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO (*)

Processo: 00053-00099575/2024-96. Nota de Empenho Ordinário, nº 461, emitida em 04/07/2024. Contratada: COMERCIAL MINAS BRASILIA LTDA., CNPJ:18.768.894/0001-20, no valor de R\$ 470,00. Objeto: Aquisição de 04 cafeteiras elétricas com jarra de vidro de 1,2 litros com indicador de nível, filtro reutilizavel, 220V ou bivolt, pretas ou inox. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 95/2023 - DICOA/DEALF/CBMDF. Elemento de Despesa: 449052. Signatários: Pelo Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Shirlene Costa, Diretora de Contratações e Aquisições do CBMDF.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 133, de 15 de julho de 2024 pág. 95.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 33/2024 AQUISIÇÃO DE BENS

Processo: 00053-00066356/2024-21. Partes: CBMDF X MGR SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ n° 48.695.172/0001-53. Objeto: aquisição com fornecimento continuado de água mineral em garrafão de 20L. UO: 170394. PT: 89302. ND: 33.90.30. FR: 100 - (FCDF). Valor do Contrato R\$ 20.693,40; conforme NE n° 494, emitida em 16/07/2024. Vigência de 12 meses. Fundamento Legal: P.E. № 90023/2024 - DICOA/DEALF/CBMDF. Assinatura: 18/07/2024. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. Shirlene Costa, Diretora de Contratações e Aquisições; pela Contratada: Marcos Douglas de Souza Menezes, na qualidade de Representante Legal.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DIRETORIA DE SAÚDE COMISSÃO PERMANENTE DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00123548/2024-41. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pela Diretora de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei no 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 02/2024. RESOLVE credenciar, nas categorias Instituições prestadoras de serviço de psicoterapia, Instituições prestadoras de serviço de avaliação neuropsicológica e Instituições prestadoras de serviço de avaliação neuropsicológica e Instituições prestadoras de serviço de atendimento psiquiátrico ambulatorial eletivo a empresa Psicovittae Clínicas Integradas e Formação Profissional LTDA CNPJ Nº 42.890.843/0001-50, localizada no endereço: SGAS 616 Conjunto A Bloco C Sala 115 – Centro Clínico Linea Vitta – Asa Sul, Brasília - DF, CEP: 70.260-720, estando ela APTA a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF Cristiane da Silva Antunes, Cel. QOBM/Comb., matrícula 1400015. Brasília-DF, 18/07/2024.

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00130952/2024-71. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pela Diretora de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei no 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 7.2.3 do Edital de Credenciamento nº 01/2024 (143663983). RESOLVE credenciar, na categoria Associações, Cooperativas ou Entidades Assemelhadas, a empresa ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SERVIÇOS DE SAÚDE EM BRASÍLIA, nome fantasia APROSS, inscrita sob o CNPJ nº 23.471994/0001-20, Matriz localizada no Quadra SHCS CR 516 Bloco B sala 66/69 - Pavimento 02, Edifício Francisco Spina I - Asa Sul - Brasília - DF , CEP 70.381-525, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF Cristiane da Silva Antunes, Cel. QOBM/Comb., matrícula 1400015. Brasília-DF, 19/07/2024.

POLÍCIA CIVIL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 37.115.482/0001-35, representado por JOSÉ WERICK DE CARVALHO, na qualidade de Delegado-Geral, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no inciso XI, do art. 7º, da Portaria Interministerial nº 424/2016, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste Ente Federado, da liberação de recursos financeiros da União, listado no quadro abaixo:

iberação de recursos intanceiros da emao, fistado no quadro abaixo.				
Convênio	Objeto do repasse	Órgão/entidade federal transferidor do recurso	Data/Período da transferência	Valor transferido pelo Concedente (R\$)
918.019/2021	Reestruturar a Polícia Civil do Distrito Federal por meio de aquisição de viaturas	30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	17/05/2024	R\$ 231.361,45
918.019/2021	Reestruturar a Polícia Civil do Distrito Federal por meio de aquisição de viaturas	30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	24/06/2024	R\$ 769.336,85

JOSÉ WERICK DE CARVALHO Delegado-Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 37.115.482/0001-35, representado por JOSÉ WERICK DE CARVALHO, na qualidade de Delegado-Geral, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no inciso XI, do art. 7º, da Portaria Interministerial nº 424/2016, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste Ente Federado, da liberação de recursos financeiros da União, listado no quadro abaixo:

Convênio	Objeto do repasse	Órgão/entidade federal transferidor do recurso	Data/Período da transferência	Valor transferido pelo Concedente (R\$)
921.444/2021	Reestruturar a Polícia Civil do Distrito Federal por meio de contratação de soluções de inteligência	30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	19/04/2024	R\$ 1.171.578,83

JOSÉ WERICK DE CARVALHO Delegado-Geral

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO INTERNACIONAL Nº 52/2023

PROCESSO Nº 00052-00023687/2022-32. OBJETO: Aquisição de uma aeronave de asa fixa, nova de fábrica, turboélice, pressurizada, nacionalizada, com Certificado de Aeronavegabilidade válido, homologada para voar sob regras VFR (visual flight rules) e IFR (instrument flight rules), certificada para voo em espaço aéreo RVSM (Reduced Vertical Separation Minimum), configurada para dois pilotos e oito passageiros. Tipo: Menor Preço. A Pregoeira responsável pelo certame comunica aos interessados que a licitação está SUSPENSA "sine die" em cumprimento ao Mandado de Segurança Cível nº 0713586-03.2024.8.07.0018 e de ordem da Diretora do Departamento de Administração Geral Substituta, tendo em vista o Mandado de Segurança Cível nº 0713261-28.2024.8.07.0018. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Brasília/DF, 18 de julho de 2024 LORELEI DE A. P. SANTOS FAUSTINO Pregoeira

COMISSÃO PERMANENTE DE ALIENAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 08/2024

Processo SEI/GDF 00052-00007089/2024-88. A Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF), por intermédio da Comissão Permanente de Alienação (CPA), designada pela Portaria 159/2021-PCDF (publicada no DODF 170, página 51, de 09/09/2021); em atendimento ao disposto na Lei Complementar do DF nº 751/2007, artigo 8°, V, e ao disposto na Norma de Serviço Conjunta nº 2/2014-CGP/DAG/PCDF, artigo 27, §1°; torna pública a seguinte RELAÇÃO DE SUCATAS VEICULARES (automóveis, motocicletas, motores veiculares e outros) e NOTIFICA OS EVENTUAIS PROPRIETÁRIOS (fiduciários, alienantes e/ou sub-rogados nos direitos) dos bens apreendidos e/ou arrecadados pela PCDF tipificados na LCDF 751/2007, artigo 2°, V, abaixo discriminados, a comparecerem em horário comercial na sede da CPA mediante prévio agendamento (endereço: Setor Residencial Econômico Sul - SRES, Quadra 1, Área Especial, Lote 14, CEP 70640-008,



Governo do Distrito Federal Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal Seção de Licitações Subseção de Contratação Direta

Nota Técnica N.º 115/2024 - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

Brasília-DF, 07 de agosto de 2024.

À Diretoria de Contratações e Aquisições (DICOA),

Assunto: Manifesto de conformidade para fins de execução da despesa.

1. CONTEXTO

1.1. Trata o presente processo da contratação da clínica Psicovittae Clínicas Integradas e Formação Profissional LTDA - CNPJ: 42.890.843/0001-50.

2. RELATO

- 2.1. Inicialmente foi instaurado o processo nº 00053-00211981/2021-91 que trata da elaboração de minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde pelo CBMDF.
- 2.2. O processo foi submetido tanto à Assessoria Jurídica do CBMDF como à Procuradoria-Geral do Distrito Federal para análise e emissão de parecer, atendendo o art. 4º, inc. XIV, da Lei Complementar nº 395/2004.
- 2.3. A Procuradoria-Geral do Distrito Federal manifestou-se favoravelmente por meio do Parecer nº 29/2023 PRCON/PGDF, protocolo nº 108303887, desde que implementadas ações apontadas no opinativo:

[...]

CONCLUSÃO

Ante o exposto, manifesta-se este Procurador pela possibilidade jurídica de utilização da minuta-padrão de credenciamento encaminhada, **desde que adotadas as providências apontadas no opinativo.**

Sugere-se, ainda, sejam adotadas as seguintes providências, para fins de registro e acompanhamento:

- que toda e qualquer alteração na minuta ora examinada seja processada nos presentes autos, de forma a assegurar o acompanhamento histórico das alterações efetuadas, com a respectiva apreciação por esta Casa;
- que nos casos de alteração futura da presente minuta, os itens a serem alterados sejam expressamente destacados no corpo das minutas propostas, visando à otimização e celeridade dos trabalhos de análise. (108303887)
- 2.4. Após o saneamento dos autos, o processo retornou a ASJUR, a qual concluiu, no Memorando Nº 245/2023 CBMDF/GABCG/ASJUR, protocolo nº 127197009, pelo cumprimento das recomendações apostas no Parecer Jurídico nº 29/2023-PGDF/PGCONS, protocolo nº 108303887, bem como pela integração da normatividade do Decreto Distrital nº 44.330/2023.

- 2.5. Aprovada a minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde, juntamente com a minuta de contrato a ser utilizada nos processos individualizados, o CBMDF publicou o Edital de Credenciamento nº 02/2024 CBMDF, que visa o credenciamento de Clínicas de Psicologia, Psiquiatria e Internação Psiquiátrica.
- 2.6. Assim sendo, informo que o credenciamento da Clínica em referência atendeu as condições de habilitação, conforme Homologação do Diretor de Saúde do CBMDF, protocolo nº 146326960, o qual Credenciou nos subitens **7.1.10**. Instituições prestadoras de serviço de psicoterapia; **7.1.11**. Instituições prestadoras de serviço de avaliação neuropsicológica; **7.1.12**. Instituições prestadoras de serviço de atendimento psiquiátrico ambulatorial eletivo, **do item 7 do Termo de Referência, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 02/2024.**

CONCLUSÃO

3.1. Ante o exposto, encaminho a Vossa Senhoria o presente processo para que sejam adotadas as demais medidas necessárias à contratação e execução de despesa, conforme descrito no quadro abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL		
EMPRESA: PSICOVITTAE CLÍNICAS INTEGRADAS E FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA		
CNPJ: 42.890.843/0001-50		
ENDEREÇO: SGAS 616 Conjunto A Bloco C Sala 115 – Centro Clínico Linea Vitta, Asa Sul, Brasília -		
DF		
FONE: (61) 99115-8361		
EMAIL: psicovittae@gmail.com		
Valor inicial a empenhar	R\$ 1,00 (um real)	



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL SALOMAO FRAZAO CARDOSO - Ten-Cel. QOBM/Comb. - Matr.01910142**, **Chefe da Seção de Licitações**, em 08/08/2024, às 10:15, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **147924610** código CRC= **B374EB80**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - CEP 70640-020 - DF

Telefone(s):

Sítio - www.cbm.df.gov.br

00053-00125238/2024-61 Doc. SEI/GDF 147924610

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

Seção de Licitações

Subseção de Contratação Direta

Declaração - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

Assunto: Declaração de Inexigibilidade de Licitação nº 23/2024 - Credenciamento da Clínica Psicovittae Clínicas Integradas e Formação Profissional LTDA - CNPJ: 42.890.843/0001-50.

A Diretora de Contratações e Aquisições do CBMDF, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. X do art. 212 da Portaria n° 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG n° 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF e considerando o constante no Parecer n° 29/2023 PRCON/PGDF e na Nota Técnica SEI-GDF n.º 320/2022 - CBMDF/GABCG/ASJUR, e tendo em vista os argumentos constantes na Nota Técnica nº 115/2024 (147924610), **RESOLVE:**

- 1. **DECLARAR INEXIGÍVE**L licitação, em favor da clínica: Psicovittae Clínicas Integradas e Formação Profissional LTDA CNPJ: 42.890.843/0001-50 com despesa inicial de R\$ 1,00 (um real), visando a prestação de serviço na área da saúde, estando habilitada nos subitens **7.1.10**. Instituições prestadoras de serviço de psicoterapia; **7.1.11**. Instituições prestadoras de serviço de avaliação neuropsicológica; **7.1.12**. Instituições prestadoras de serviço de atendimento psiquiátrico ambulatorial eletivo, do item **7** do Termo de Referência, Anexo I, ao Edital de Credenciamento **02/2024**, conforme processo de credenciamento e demais documentos acostados aos autos, com base no inciso IV, do art 74, da Lei nº 14.133, de 1º de abril 2021;
- 2. **RESSALTAR** que a minuta de contrato a ser utilizada no processo será aquela previamente aprovada pela PGDF quando da apreciação do Edital de Credenciamento nº 01/2024, conforme Parecer n° 29/2023 PRCON/PGDF (108303887) e Nota Técnica SEI-GDF n.º 320/2022 CBMDF/GABCG/ASJUR (99535392), não havendo, portanto, necessidade de nova apreciação pela Assessoria Jurídica.
- 3. **INFORMAR** que com a entrada em vigor dos novos regramentos referentes ao procedimento auxiliar do Credenciamento, prescritos na nova lei de Licitações e Contratos, Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como no Decreto 44.330, de 16 de março de 2023, será afastada a exigência da ratificação constante no art. 46, inciso III, do Regimento Interno do CBMDF, tendo em vista a perda de eficácia do dispositivo citado.
- 4. **DETERMINAR** à Subseção de Contratação Direta o lançamento da Inexigibilidade no Comprasnet visando a publicidade no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme dispõe o § 4º, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021;
- 5. **DETERMINAR** à Seção de Contratos a confecção de extrato da matéria para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme dispõe o art. 228 do Decreto 44.330, de 16/03/2023, bem como o **ENCAMINHAMENTO** à Diretoria de Saúde, para emissão de nota de empenho e posterior retorno à DICOA para acompanhamento da execução.

Brasília, 07 de agosto de 2024.

Diretora de Contratações e Aquisições



Documento assinado eletronicamente por **SHIRLENE COSTA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400093**, **Diretor(a) de Contratações e Aquisições**, em 08/08/2024, às 15:48, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **147927546** código CRC= **2BC387DC**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - CEP 70640-020 - DF

00053-00125238/2024-61 Doc. SEI/GDF 147927546